



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 106, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, INTERINO**, em conformidade ao disposto no art. 1.º, inciso I, do Decreto n. 6.532, de 5 de agosto de 2008, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição; nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967; e no Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Nº 106 - Art. 1.º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Ordenador de Despesa, Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão e aos seus respectivos substitutos eventuais, no que se refere aos atos e fatos da gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 110590 - Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Ordenador de Despesa: Sérgio Cruz;

Ordenador de Despesa Substituto: Flávia Monteiro de Castro Campos;

Gestor Financeiro: José Ricardo da Silva Joanna;

Gestor Financeiro Substituto: José Donizetti de Santana;

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão: Daniela Carvalho Murad; e

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto:

Débora da Silva Leite. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11, de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME WALDER MORA RAMALHO**